



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2016

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n.º 101, artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º 33, de 28/06/94, Lei Municipal n.º 421/2009e Resolução TC.PE 001/2009, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no Exercício de 2016.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária n.º 651/2015, contém os programas e ações que estão previstos para 2016 e PPA n.º 685/2016 – 2014/2017, com referência a Unidade Câmara Municipal.

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A; e os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação de caixa:

B - GESTÃO DE PESSOAL

- *Total Geral de servidores: 133 (cento e trinta e três);*
- *Total Geral de Vereadores: 13 (treze)*
- *Número de Servidores efetivos: 11 (onze)*
- *Número de Servidores cedidos pela Prefeitura (0)*
- *Número de Servidores comissionados: 109 (cento e nove).*
- *Servidores efetivos em função gratificada: 06 (seis)*

1. *OBS: Servidor efetivo à disposição do Ministério Público através de convênio de Cooperação Técnica e Administrativa. - JANE HELENA DE SOUZA – matrícula n.º 222, com prazo de vigência 60 (sessenta) meses, a contar do dia 08.07.2012 á 08/07/2017, datado de 27/08/2012.*

2. **SERVIDORES EFETIVOS EMPOSSADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL PÚBLICO N.º 001/2016:**

1 – Diego Henrique de Melo Torres Feitosa – Cargo – Agente Administrativo, Classe 02 – Portaria de nomeação n.º 237/2016, iniciando o exercício do cargo a partir de 02 de janeiro de 2017;

2 – Rafaela Henrique Nicácio – Cargo – Agente Administrativo, Classe 04 – Portaria de nomeação n.º 234/2016, iniciando o exercício do cargo a partir de 02 de janeiro de 2017;





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

3 – Priscila Souza Silva – Cargo – Agente Administrativo , Classe 01 – (deficiente), Portaria de nomeação n.º 232/2016, iniciando o exercício do cargo a partir de 02 de janeiro de 2017.

- A Câmara Municipal não pagou horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Pessoal, Tesouraria e autorizado pela Presidência da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25 DE FEVEREIRO DE 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

REPASSE	70%	SUBSIDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES	TOTAL	SALDO
R\$7.797.124,33	61,83%	R\$1.563.120,00	R\$3.258.227,13	R\$4.821.347,13	RS 636.639,90

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

- Valores repassados ao Instituto do Seguro Social.

PERÍODO	INSS DESCONTO	INSS PATRONAL	TOTAL GERAL
JAN A DEZ	R\$313.948,76	R\$895.644,21	R\$1.209.592,97

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

- Valores repassados ao Fundo Previdenciário de Camaragibe.

PERÍODO	FUNPRECAM DESCONTO	PATRONAL	TOTAL GERAL
JAN/DEZ	R\$43.849,59	R\$ 78.781,06	R\$122.630,65

C - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Através da Instrução Normativa n.º 011/2011 – aprovada em 12 de maio de 2011, foram estabelecidas normas gerais a serem observadas pela administração, definindo responsabilidades pelo descumprimento das regras da instrução normativa na prática de suas atividades, contendo laudo de avaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Camaragibe e termo de guarda e responsabilidade.

Resumo das Atividades Realizadas:





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

PERNAMBUCO

- O patrimônio possui programa de registro dos bens natureza, classe e identificador que permite sua rápida localização, no entanto, não foi lançado no sistema.
- O inventário físico é feito ao final do exercício e os bens estão identificados com placas;

D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Foi elaborada pela Unidade de Controle Interno a Instrução Normativa n.º 004/2010, que recomenda procedimentos para a Administração, como responsável pelo controle de recebimento, armazenagem, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente; (Portaria n.º 02, de 05/01/2015 – Lucilene Maria de Souza, matrícula n.º 258.

– GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO.

Resumo das Atividades Realizadas:

Orçamento Programa – 2016 – R\$

Exercício 2016	Valor repasse
20/01/2016	R\$ 619.937,64
19/02/2016	R\$ 619.937,64
18/03/2016	R\$ 619.937,64
19/04/2016	R\$ 619.937,64
19/05/2016	R\$ 619.937,64
17/06/2016	R\$ 619.937,64
01/07/2016	R\$ 178.936,33
20/07/2016	R\$ 649.760,36
19/08/2016	R\$ 649.760,36
20/09/2016	R\$ 649.760,36
20/10/2016	R\$ 649.760,36
17/11/2016	R\$ 649.760,36
20/12/2016	R\$ 649.760,36

F – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria n.º 179/2016, de 04 de janeiro 2016.
- As compras são realizadas mensalmente;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e publicados;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

CONTRATOS DECORRENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

13





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

EXTERNO

1. Contrato 01/2016, decorrente do Processo Licitatório n.º 001/2016, relativo à Carta Convite n.º 001/2016, firmado entre a Câmara Municipal de Camaragibe e contratante a Empresa AC COMUNICAÇÃO ASSESS E CONSULTORIA – Valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), totalizando um valor global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais);
2. Contrato n.º 02/2016, decorrente de Processo Licitatório n.º 002/2016 – Pregão Presencial n.º 001/2016, firmado entre a Câmara Municipal de Camaragibe e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – Valor Global de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), em parcelas mensais e sucessivas acrescidas o valor da taxa de Administração de 2% (dois por cento) sobre o valor do consumo, totalizando o valor de R\$ 190.944,00 (cento e noventa mil novecentos e quarenta e quatro reais);
3. Contrato n.º 03/2016, decorrente de Processo Licitatório n.º 003/2016 – Pregão Presencial n.º 002/2016, firmado entre a Câmara Municipal de Camaragibe e a Empresa contratada GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS – Valor mensal estimado de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), em parcelas mensais e sucessivas, acrescidas do valor da taxa de Administração de – 2,4% (dois vírgula quatro por cento negativos) sobre o valor total do consumo, totalizando para 12 (doze) meses R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), sem a taxa de administração. Valor global do contrato, incluindo a taxa de administração de -2,4% (dois vírgula quatro por cento negativos) são de R\$ 274.060,80 (duzentos e setenta e quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos, pelo período de 12 (doze) meses;
4. Primeiro Termo Aditivo do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Camaragibe e a Empresa ACONTEC CONTÁBIL LTDA, referente à Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, ao Poder Legislativo- (Processo Licitatório n.º 005/2015, Convite n.º 002/2015 e seus Anexos;
5. Primeiro Aditivo de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Camaragibe, e a Empresa TROW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente à prestação de serviço de atendimento e resolução das ocorrências de suporte e técnicos, treinados em hardware, software e redes, além de webdesigners e desenvolvedores para a manutenção do sítio institucional da Câmara Municipal de Camaragibe – (Processo Licitatório n.º 006/2015, Convite n.º 003/2015 e seus Anexos.
6. Primeiro Aditivo de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Camaragibe, e a Empresa RPG SERVIÇOS E SOLUÇÕES, referente à Prestação de Serviços técnico para atendimento, manutenção e resolução das ocorrências de suporte aos sistemas de ramais, linhas telefônicas, câmeras de segurança, áudio e vídeo da Câmara Municipal de Camaragibe – PE. (Processo Licitatório n.º 007/2015 – modalidade Carta Convite n.º 004/2015;
7. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de locação de veículo, celebrado entre a Câmara Municipal de Camaragibe e a empresa Edvaldo Inácio Borba Transporte – ME. Processo Administrativo n.º 005/2013, instaurado sob a modalidade Carta Convite n.º 003/2013 – (Termo de Rescisão Contratual, datado de 23/01/2017);
8. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado entre a Câmara Municipal de Camaragibe e Felipe Inácio Lima Borba, representante legal do Senhor Edvaldo Inácio Borba, proprietário do imóvel, vinculado à Dispensa





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

TERMINAÇÃO

de Licitação n.º 001/2014 – Dispensa de Licitação n.º 001/2014 – (Termo de Rescisão Contratual, datado de 23 de janeiro de 2017);

9. Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço de Segurança Patrimonial celebrado entre a Câmara Municipal e a EMPRESA RMC SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA –ME – Processo Licitatório n.º 12/15, modalidade Pregão Presencial n.º 03/2015.

G – GESTÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Antes de pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os recursos destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;

H – DIVERSOS

CONTROLE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O relatório de controle de materiais de expediente é feito através de requisição específica para essa finalidade.

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

O controle de gastos com o veículo oficial e dos gabinetes dos Vereadores são conferidos mensalmente, através de relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento de abastecimento contratado pela Câmara.

CONTROLE DE GASTOS COM ALIMENTAÇÃO

O Controle de Gastos com alimentação é conferido mensalmente, através de relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento de abastecimento contratado pela Câmara.

PARECER GERAL

Baseada nas condições acima, essa Unidade de Controle Interno atesta que os limites constitucionais estabelecidos para o Poder Legislativo Municipais estão sendo respeitados. Destaca que vem fazendo gestões junto a Mesa Diretora e setores administrativos da Câmara para que aperfeiçoem os controles e gestão administrativa do Poder.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANO PINTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6e5a5eb-3928-4b0f-ab9f-354de18f8e1d

Camaragibe, 16 de Março de 2016.

Marta Paes Barreto Filgueira
Marta Paes Barreto Filgueira
Coordenadora do C.C.I
Matricula 0272

Lucilene Maria de Souza
Lucilene Maria de Souza
Membro
Matrícula n.º 258

Nivaldo Sena de Lemos Filho
Nivaldo Sena de Lemos Filho
Membro.
Matrícula n.º 284